

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

Edição n.º

### **Nesta Edição:**

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
---------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 2341/2017**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme decisão constante às folhas 372/376, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00069/2016-1**, publicar extrato do **Improvemento do Recurso Hierárquico** interposto pela Defesa nesta Sindicância, mantendo-se na íntegra a Decisão fustigada.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 2342/2017**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**Substituir** a Sindicante designada por meio da Portaria N.0197/2017, publicada no DEMP de 12 de abril de 2017, **Dra. Diomar Jacinta Rech**, ID 3427714, Promotora de Justiça - Assessora, pelo **Dr. Cristiano Ledur**, ID 3435768, Promotor de Justiça - Assessor, para atuar como Sindicante na Sindicância **SPU.PR.01055.00108/2016-7**, a contar de 03 de julho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 2343/2017**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**: publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

- **Substituir** o Presidente da Comissão Processante, designado por meio da Portaria N.1729/2017, publicada no DEMP em 16 de junho de 2017, **Dr. André Fernando Janson Carvalho Leite**, ID 3357376, Promotor de Justiça - Assessor, pelo **Dr. Cristiano Ledur**, ID 3435768, Promotor de Justiça - Assessor, no Processo Administrativo Disciplinar

**SPU.PR.01055.00008/2017-7**, a contar da data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 230/2017**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- a servidora **CAMILA SESTI SANTOS**, ID n.º 3433030, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 2326/2017).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- **CAMILA SESTI SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2327/2017).

**CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor **RÉGIS CRISTIANO DE MORAES**, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3440699, registrada no Boletim n.º 53, publicado no DEMP de 18/02/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 19/01/2008 a 16/01/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 10/07/2017 - PR.01405.00143/2017-9 - Port. 2325/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora **MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3396088, registrada no Boletim n.º 185, publicado no DEMP de 15/04/2011, referente ao quinquênio de efetividade de 11/01/2006 a 09/01/2011, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 10/07/2017 - PR.01621.00029/2017 - Port. 2323/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora **MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3396088, registrada no Boletim n.º 039, publicado no DEMP de 16/02/2015, referente ao quinquênio de efetividade de 10/01/2011 a 08/01/2016, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 10/07/2017 - PR.01621.00029/2017-8 - Port. 2324/2017).

**REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13 de julho de 2017, a carga horária do servidor **CRISTIANO ROBERTO DE SOUZA**, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444902, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00949.00105/2017-3 - Port. 1330/2017).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 05/07/2017, no cargo de Técnico em Informática - Internet/Intranet, Classe "M", **MARCO ANTONIO JEGGLI LAPA**, tendo entrado em exercício em 10/07/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2179

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**CO.34148**

**CONTRATADA:** CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** impressão de 20 (vinte) exemplares do Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria do Ministério Público do Rio Grande do Sul - 2016; **VALOR TOTAL:** R\$ 480,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10 de julho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 0005.000.017/2017**  
**CO.34054**

**CONTRATADA:** CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS; **OBJETO:** renovação de assinatura anual do Diário Oficial do Estado para a Assessoria Legislativa da Instituição; **VALOR TOTAL:** R\$ 435,23; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10 de julho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Júnior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N.º 057/2014**  
**PROCESSO N.º 1611-09.00/14-2**  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 57/2014**

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 02 (dois) meses, a contar de 08 de julho de 2017 e registro da renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito; **VALOR MENSAL:** R\$ 735,07; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula décima primeira do Contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N.º 066/2016**  
**PROCESSO N.º 0909-0900/16-6**  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS N.º 44/2016**

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual por 12 (doze)

meses, a contar de 07 de julho de 2017; Alteração da cláusula quinta do contrato, referente ao preço, pagamento e reajuste; **VALOR MENSAL:** R\$ 555,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula décima terceira do ajuste;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**AJDG N.º 062/2013**  
**PROCESSO N.º 1815-09.00/13-1**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2013**

**CONTRATADA:** MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2017, da vigência do Contrato de Prestação de Serviços AJDG n.º 062/2013; reajuste do valor da hora trabalhada para os lotes 1 e 2, a contar de 20 de maio de 2016, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 meses, de 1,57%, passando a vigorar, respectivamente, as quantias de R\$ 114,02 e 118,47; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas terceira, item 3.8, e sétima do contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RECISÃO DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**  
**PR.02416.00043/2017-6**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **EUGÊNIO PAES AMORIM**, ID n.º 3428451; **OBJETO:** **RECISÃO** de permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IOV3681, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, com fundamento no artigo 7º do Provimento n.º 12/2013;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 00005.000.020/2017**  
**CO.34099**

**CONTRATADA:** LEX EDITORA S/A; **OBJETO:** Renovação da assinatura anual da Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal, da Revista Brasileira de Direito Comercial – Empresarial, Concorrencial e do Consumidor, da Revista Magister de Direito Civil e Processo Civil, da Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões, da Revista Brasileira de Direitos Humanos e da Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.264,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10 de julho de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2179

2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
 DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 00005.000.022/2017**  
**CO.34114**

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM; **OBJETO:** Renovação da assinatura anual da Revista IBDFAM Família e Sucessões; **VALOR TOTAL:** R\$ 862,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10 de julho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
 DE SERVIÇOS Nº 065/2017**  
**PROCESSO SGA N.º 00677.000.069/2017**  
**PROCESSO SGCN N.º 02405.000.076/2017**

**CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual na cidade de Rio Grande/RS, localizado na Rua Silva Paes, n.º 191, esquina com a Rua Napoleão Laureano, n.º 209; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso VII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
 DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 00005.000.021/2017**  
**CO.34111**

**CONTRATADA:** PÖYRY CONSULTORIA EM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.; **OBJETO:** Contratação de um exemplar avulso do Boletim Radar Pöyry Silviconsult em formato eletrônico; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO:** em 10 de julho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE  
 LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 01358.000.027/2017**  
**CO.34106**

**CONTRATADA:** PAULO HENRIQUE MORATELLI; **OBJETO:** Contratação do Facilitador Paulo Henrique Moratelli, para ministrar o curso "Justiça Restaurativa: Currículos de Construção de Paz", para uma turma, com 20 vagas e carga horária de 24 horas, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto e 01 de setembro do ano de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10 de julho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS**  
**PROCESSO N.º 994-09.00/16-9**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/16**

Aquisição de Mola hidráulica de piso Ata de Registro de Preços UAJ nº 80/2016, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 47/16, firmada com a empresa SOLUTION LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VIDROS LTDA conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário
1	MOLA HIDRÁULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATÉ 1100MM E 120 KG, COM TRAVA, MEDIDAS DA CAIXA: COMPRIMENTO DE 285MM, LARGURA DE 82MM E ALTURA DE 51MM. A MOLA DEVERÁ SER COMPLETA, COM ESPELHO.	06	620,00

**VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:** R\$ 3.720,00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de julho de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 18/2017**

**A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00814.00044/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar os possíveis riscos à saúde dos consumidores em decorrência da venda de produtos irregulares, fabricados pelas empresas "Ritmo do Corpo Estrela Guia Ltda." e "OK Cosméticos e Perfumaria Ltda.". INVESTIGADOS(S): Ok Cosméticos e Perfumaria Ltda - ME e Ritmo do Corpo Estrela Guia Ltda. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00139/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar eventual insuficiência de transporte coletivo para atendimento da Escola Dirceu Moreira e que deve ser atendida pela linha Pelotas-Santa Silvana-Pelotas, o que prejudica, em tese, a presença de alunos e servidores do educandário citado. Local: Pelotas. Investigado: a apurar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00141/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar eventual divulgação de propaganda enganosa via internet, com prejuízo aos consumidores, ao anunciar a venda de ar condicionado split da marca Samsung, modelo smart inverter frio, 12.000BTUs, a R\$ 89,00, impossibilitando que os consumidores fizessem a compra pelo meio de divulgação. Local: Pelotas. Investigado: Casas Bahia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00144/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar eventual prejuízo aos consumidores de transporte coletivo, em razão de mudança de local da parada de ônibus de transporte coletivo, notadamente porque o novo local estaria em ponto sem acostamento na via e com deficiência de iluminação pública. Local: Cerrito Alegre, 3º Distrito de Pelotas. Investigado: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00147/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar eventual cobrança abusiva em contas de energia elétrica por fornecedora de tal produto em decorrência de mudança de forma de impressão das contas, o que teria ocasionado mais de uma cobrança em período inferior ao legalmente determinado. Local: Pelotas. Investigado: Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE-D).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00148/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da

Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar eventual prejuízo aos consumidores em razão da alteração de itinerário e horário da linha Centro-Bachini. Local: Pelotas. Investigados: Município de Pelotas e Empresa de Transportes Bosembecker Ltda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00153/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: eventual prática abusiva contra consumidores, consistente na não prestação de serviço de garantia de pós-venda na aquisição de aparelhos celulares. Local: Pelotas. Investigado: Help Celular.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00160/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: eventual venda de produtos compostos por gás liquefeito de petróleo sem as devidas autorizações para a realização de tal atividade, pelo potencial risco à incolumidade pública. Local: Rua Dois, 255, Loteamento Eldorado, Pelotas. Investigado: Mercado Santana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.635/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Empresas desentupidoras que se utilizam, criminosamente, de nomes de entidades da Administração Pública, no caso Corsan e Dmae, como se fossem estes mesmos órgãos públicos prestando serviços vinculados às áreas naturais de atuação do DMAE e da CORSAN, caracterizando propaganda enganosa/abusiva. INVESTIGADO(S): Desentupidora Corsan Porto Alegre, Desentupidora Dmae Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre e região.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.181/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Possível prática abusiva do Grupo RBS/Assinaturas, em razão de dificuldades para cancelar a assinatura do Jornal Zero Hora Digital. INVESTIGADO(S): RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A - Avenida Ipiranga, 1075 - Porto Alegre - RS. LOCAL DO FATO: Indeterminado - Jornal Digital.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00876.00022/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: apurar a existência de produção e comercialização irregular de produtos de origem animal – leite – sem a devida inspeção sanitária, na localidade de Vista Alta, interior do Município de Santo Augusto/RS. INVESTIGADO: Ângelo



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2179

Gonçalves de Lima. LOCAL: Santo Augusto/RS.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de Julho de 2017.

**CAROLINE VAZ**,  
Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.  
De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N.º 19/2017**

**A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01772.000.058/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Apurar a comercialização de produtos alimentícios (peixes), sem devido registro e sem nota fiscal de procedência lícita. INVESTIGADO(S): Cristiane Kamchem Rossini - ME. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00174/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: investigar eventual dano coletivo aos consumidores por deficiência na prestação dos serviços por empresa de telefonia, em especial aos pacientes do Hospital Espírita de Pelotas e familiares. Local: Pelotas. Investigado: OI S/A.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00175/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: apurar práticas abusivas com danos coletivos aos consumidores na venda de aparelhos celulares e outros equipamentos. Local: Pelotas. Investigado: Alexandre Moreira Mota (Mix Celular Shopping).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.937/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: vício de qualidade em pacote de cereais. INVESTIGADO(S): Cereale Produtos Integrais Ltda.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.516/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar irregularidades na concessão do benefício da meia-entrada quando da

realização de eventos. INVESTIGADO(S): Produtora Abstratti. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01920.000.428/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dr. Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: manter em depósito e expor à venda produtos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes e por vender produtos em desconformidade com as regras estabelecidas no Serviço de Inspeção Municipal (SIM). INVESTIGADO: Mascaron Supermercados Ltda. - ME. LOCAL DO FATO: Vila Flores.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01920.000.429/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dr. Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: manter em depósito e expor à venda produtos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes e venda de produtos em desconformidade com as regras do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). INVESTIGADO(S): Veranense Mercado Ltda. LOCAL DO FATO: Vila Flores e Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01920.000.431/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dr. Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: vender produtos em desconformidade com as regras estabelecidas pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM). INVESTIGADO: Valdir Tasinasso. LOCAL DO FATO: Vila Flores e Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01920.000.433/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dr. Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: venda de produtos em desconformidade com as regras do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). INVESTIGADO: Embutidos Cristianetti. LOCAL DO FATO: Vila Flores e Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01920.000.436/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Apurar irregularidade na divulgação dos preços dos combustíveis comercializados nos Municípios da Comarca. INVESTIGADO(S): Posto Per L'América, Posto Certo Filial, Posto das Flores, Posto Charrua, Abastecedora Bosio LTDA, JG Auto Posto Cotiporã, Abastecedora de Combustíveis Marin, Posto 1, Posto Certo, Posto Peracchi, Posto Farina, Posto Dalla Libera LTDA. LOCAL DO FATO: Municípios da Comarca.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Julho de 2017.

**CAROLINE VAZ**,  
Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.  
De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.